



003224

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Avenida JK, nº 3343 - Centro.  
CEP: 68.540-000 Concelção do Araguaia-PA  
CNPJ: 17.453.467/0001-90

**JUSTIFICATIVA**  
**ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

Cumprimentando-a cordialmente Vossa Senhoria solicitamos prorrogação de vigência do CONTRATO 060/2023 PROCESSO 0494/2023 CREDENCIAMENTO 001/2023 cujo **Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMADOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, JARDINEIRO, PEDREIRO, PINTOR DE PAREDE, POCEIRO/CISTERNEIRO, SERVIÇOS GERAIS, SERRALHEIRO E OPERADOR DE MÁQUINAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.** da, firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA sob o CNPJ: 49.345.982/0001-42, Através do ofício a contratada, manifestou o interesse em manter o contrato vigente dando continuidade a prestação dos serviços até 31/03/2025.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) Serviços de alvenaria, concreto e outros materiais similares, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares, assentar tijolos e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes e outras obras, assentar tijolos cerâmicos ou em concreto, para construir e fazer reparos, execução de passeios e meio-fio em concreto nas ruas, revestir as paredes, muros, fachadas ou espaldas com chapisco, reboco, emboço, gesso ou material similar, estudar os projetos propostos, avaliando as características da obra, estudando qual é a melhor maneira de realizar o trabalho, realizar as misturas com as devidas quantidades adequadas de cimento, areia e água para obter argamassa a serem empregada no assento de alvejarias, tijolos, ladrilhos e materiais afins, construir alicerces, muros, arrimos e demais construções similares, assentando tijolos ou pedras em fileiras ou seguindo o desenho e forma indicada e unindo-os com argamassa, rebocar as estruturas construídas após execução de chapisco, atentando para o prumo e o nivelamento das mesmas, realizar a construções e manutenção de rede de drenagem pluvial, rede de esgotamento sanitário e rede de distribuição de água, executar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, quadras, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e



003225

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Avenida JK, nº 3343 - Centro.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 17.453.467/0001-90

outros, realizar a limpeza e organização do ambiente de trabalho, executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato, controlar o nível e o prumo das obras em geral, efetuar a remoção do entulho da obra, executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

- b) Os serviços acima citados, foram iniciados com o objetivo de assegurar que a prédios públicos mantenham – se em perfeitas condições.
- c) A empresa vem desempenhando um trabalho de excelência e comprometimento conforme descrito no contrato entre este município e a contratada, e que a limpeza urbana e nas agrovilas está sendo prestada com qualidade e satisfazendo as necessidades da comunidade em geral, tendo a empresa cumprido com primor suas obrigações nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.
- d) Por razões econômicas e técnicas uma vez que os serviços prestados são indispensáveis e necessários para esta municipalidade, sendo assim, torna-se necessário o aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato.


Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § I, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada.

A vigência do contrato em questão tem sua prorrogação amparada pelo dispositivo legal retrocitado.

Destarte, conforme demonstrado acima tanto às razões técnicas quanto legais permite o aditamento contratual.

É nossa justificativa.

Secretaria Municipal de Saúde, 05 de Dezembro de 2024.

  
Elaine Salomão de Sales  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 008/2021